



CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE

P A R E C E R



REFERÊNCIA: Projeto de Lei Complementar nº. 16/2022

ASSUNTO: Altera o artigo 3º da Lei Complementar nº 1.109/2014 que cria a Comissão de Defesa Civil - COMDEC e dá outras providências.

AUTOR: Prefeito Municipal

De acordo com a justificativa em termos gerais, o objetivo do presente projeto de lei é aumentar de doze para vinte e duas vagas o número de membros do COMDEC, visando dar suporte necessário para o atendimento de maior qualidade das ocorrências apresentadas à Defesa Civil, que tem aumentado nos últimos tempos.

Quanto a esta comissão, os integrantes analisaram o projeto e os documentos anexos como o impacto financeiro e orçamentário que está em consonância com a Lei de Responsabilidade Fiscal (LC101/2000) e concordam com a relevância da propositura.

Assim, cabe-nos, nesta oportunidade, manifestar pelo prosseguimento do projeto, reservando nosso direito de manifestação em Plenário, quando este constar da pauta de discussões.

Plenário “Vereador Laurindo Ezidoro Jaqueta”, 20 de setembro de 2022.

Vereador **SARGENTO LAUDO**
Presidente

Vereador **SILVIO**
Relator

Vereadora **MARCELO SLEIMAN**
Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Botucatu. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar?chave=CVMAXHDC93HA59BK>, ou vá até o site <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:



Código para verificação: CVMA-XHDC-93HA-59BK

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - CVMA-XHDC-93HA-59BK - Para validação acesar: <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/auten>